

geral

Outono chega com pancadas de chuva isoladas

Hoje, dia 20 de março, primeiro dia da estação de outono será marcado pelo Sol predominando entre muitas nuvens em todo o Estado de São Paulo, o que favorece a sensação térmica abafada.

No decorrer do dia, com o afastamento da frente fria do território paulista, haverá condições para pancadas de chuva isoladas, que podem vir acompanhadas de raios e rajadas de vento em parte do Estado, em virtude do aquecimento diurno junto com o transporte de umidade vindo do oceano.

O outono de 2025 terá início às 6h01 desta quinta-feira e se estenderá até as 23h42 do dia 20 de junho. Como uma estação de transição entre o verão e o inverno, o período será marcado por mudanças graduais no clima, com dias mais curtos, noites mais longas e tempera-

turas mais amenas, especialmente quando massas de ar de origem polar atingirem o Brasil.

A Defesa Civil informa, por meio do CGE (Centro de Gerenciamento de Emergências), que ao longo dos próximos meses, a tendência é de redução gradativa das chuvas, tornando os períodos secos mais frequentes em grande parte do país. Além disso, a umidade do ar deve cair no período da tarde, o que pode impactar a saúde, exigindo maior hidratação e cuidados com problemas respiratórios.

Os ventos também devem soprar com mais intensidade, aumentando a sensação de frio, enquanto a formação de nevoeiros será mais comum nas primeiras horas da manhã, podendo prejudicar a visibilidade em estradas e aeroportos. Já nas regiões mais frias, há possibilidade de geadas, especialmente

durante as madrugadas.

As previsões meteorológicas indicam que o outono de 2025 deve apresentar um volume de chuvas dentro da média histórica, enquanto as temperaturas ficarão acima do esperado para a estação. Apesar do calor previsto, a população deve se preparar para dias de grande amplitude térmica, com variações significativas entre as temperaturas mínimas e máximas. Além disso, há possibilidade de ondas de calor ao longo dos meses, o que exige atenção especial com grupos mais vulneráveis, como idosos e crianças.

Diante desse cenário, a Defesa Civil ressalta a importância de acompanhar os boletins meteorológicos e estar preparado para as variações do clima, adotando medidas para minimizar os impactos das mudanças no dia a dia.



As previsões meteorológicas indicam que o outono de 2025 deve apresentar um volume de chuvas dentro da média histórica

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Editais de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 104/25 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 212º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a), MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA, responsável pelo imóvel situado à RUA JOSSEI TODA, CASA 263, Bairro: MANTIQUEIRA, inscrito nesse Município sob a sigla NE25047002000, Quadra 20, Lote P-635, para que, no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, efetue a Limpeza e Conservação da área Interna/ Externa do Imóvel.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 1.305,30 (Hum Mil Trezentos e Cinco Reais e Trinta Centavos) em conformidade com o artigo 214º da Lei Complementar sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Maurílio José da Silva - Fiscal de Posturas
Thiago de Castro Casali - Chefe de Divisão de Posturas Municipal

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Editais de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 103/25 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a), CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, responsável pelo imóvel situado à RUA ANDRÉ FRANCO MONTORO, S/NR, Bairro: MANTIQUEIRA, inscrito nesse Município sob a sigla NE260104001000, Quadra 33, Lote 1072, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 913,71 (Novecentos e Treze Reais e Setenta e Um Centavos) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Maurílio José da Silva - Fiscal de Posturas
Thiago de Castro Casali - Chefe de Divisão de Posturas Municipal

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Editais de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 102/25 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a), JOSÉ VICENTE DONATI ANTUNES, responsável pelo imóvel situado à RUA JOSÉ MONTEIRO ROMÃO, S/NR, Bairro: MANTIQUEIRA, inscrito nesse Município sob a sigla NE35120202000, Quadra 19, Lote 613, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 913,71 (Novecentos e Treze Reais e Setenta e Um Centavos) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Maurílio José da Silva - Fiscal de Posturas
Thiago de Castro Casali - Chefe de Divisão de Posturas Municipal

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Editais de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 101/25 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a), RENATO DE JESUS OLIVEIRA, responsável pelo imóvel situado à RUA POLONIA, S/NR, Bairro: PASIN, inscrito nesse Município sob a sigla NE351505017000, Quadra 17, Lote 16, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 652,65 (Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Maurílio José da Silva - Fiscal de Posturas
Thiago de Castro Casali - Chefe de Divisão de Posturas Municipal

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de FABIANO MAGALHÃES, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento do credor fiduciário – BANCO DO BRASIL S/A, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 22.357,84, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 57410883, firmado em 20 de junho de 2014, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 02 na matrícula nº 54.601, tendo por objeto o imóvel situado na RUA PROFESSOR LAURO VICENTE DE AZEVEDO Nº 115, APTO 06, EDIFÍCIO RESIDENCIAL FLAMBOYANT, CIDADE JARDIM, NESTA CIDADE, CEP 12.424-340. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 14 de março de 2025.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.589, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE nomear Joel Luiz da Silva para o cargo de provimento em comissão de Assessor, a partir de 24 de março de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de março de 2025.

Pindamonhangaba, 19 de março de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 19 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAL

CONTROLE 105/25 – LIMPEZA DE LOCAL EDIFICADO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 212º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a), SEBASTIÃO PAES, responsável pelo imóvel situado à AVENIDA ANTONIO PINHEIRO JUNIOR, Nº 371, Bairro: CAMPO ALEGRE, inscrito nesse Município sob a sigla: SE111314010000, Quadra: -, Lote: -, para que, no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza/adequação do referido imóvel.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 1.305,30 (MIL TREZENTOS E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

AILTON JOSÉ DA SILVA
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

III – RETIFICAÇÃO DA DIVULGAÇÃO DOS PARECERES
ANÁLISE DOS PROJETOS
EDITAL CMDCA Nº 02/2024 – FUMCAD 2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pindamonhangaba - CMDCA, criado pela Lei nº 2626/91, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital nº 02/2024 – FUMCAD 2025, publicou quadro resumo dos pareceres finais, resultado da análise dos projetos, conforme item 6 do cronograma do edital, porém, **retifica** os pareceres dos projetos abaixo indicados.

ENTIDADE	PROJETO	PROT.	PARECER
ASSOCIAÇÃO PRO COALIZOES COM ANTIDROGAS DO BRASIL	GERAÇÃO Z	3.041/2025	INAPTO
LAR SÃO JUDAS TADEU	VOZES E MOVIMENTO: TRANSFORMANDO VIDAS	3.444/2025	INAPTO
PROJETO GERIZIM	PROJETO SOCIAL GEREZIM	3.392/2025	INAPTO
ASSOCIAÇÃO DOS SALESIANOS COOP DE PINDAMONHANGABA	CAMERATA JOVEM	3.312/2025	INAPTO

Após publicação, os pareceres serão encaminhados nos respectivos protocolos de cada projeto.

Pindamonhangaba, 20 de março de 2025.

Adriano Augusto Zanotti
Presidente – Gestão 2023/2025

COMUS
Conselho Municipal de Saúde

CONVOCAÇÃO – 82ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ficam os Senhores Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde (COMUS), convocados a comparecer e toda a população convidada a participar da "81ª Reunião Ordinária em 2025", a ser realizada de forma presencial, para interação e discussão da pauta a seguir:

Pautas

- 1 - Aprovação da Ata número 81º
- 2 - Apreciação e Deliberação do RAG 2024
- 3 - Apreciação e Deliberação do PAS 2025

Data: 26/03/2025 (Quarta-Feira)

Horário:Primeira chamada:09:00hs / Segunda chamada:09:30hs

Local : Secretaria da Saúde

Endereço: Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1.734

Pindamonhangaba, 18 de Março 2025.

ALEXANDRE SILVADA SILVA
Presidente

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Aviso de Audiência Pública

Apresentação do Plano Local de Ação Climática - PLAC de Pindamonhangaba.

A Prefeitura do Município de Pindamonhangaba divulga para conhecimento público que em 02 de abril de 2025 (quarta-feira), às 10h00min, no auditório da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1.400, 1º andar, Centro, Pindamonhangaba-SP, realizará-se a AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação do Plano Local de Ação Climática de Pindamonhangaba.

A minuta do PLAC, objeto da AUDIÊNCIA PÚBLICA, estará disponível para consulta no site da Prefeitura a partir de 21/03/2025 (sexta-feira): <https://pindamonhangaba.sp.gov.br/secretarias/meio-ambiente>

Quem não puder comparecer na Audiência Pública, poderá enviar até o dia 04 de abril de 2025, a sua contribuição através do formulário (link abaixo) que estará na página da Secretaria do Meio Ambiente, no site da Prefeitura:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSChA24t4Vz5lvJdxjRiW3NlxoXMG6Gwo5p4qCyA2I2VwQ/viewform?usp=header>

ou através do e-mail: dppl1@pindamonhangaba.sp.gov.br

Pindamonhangaba, 19 de março de 2025.

RAFAEL LAMANA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*****HOMOLOGAÇÃO*****

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA 014/2024 (PMP 21203/2024)

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21/07/2020, com base no parecer técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento e do julgamento da comissão de contratação, NEGA provimento ao recurso interposto pela empresa GUERRERO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto licitado em favor da empresa MULTISERVICE CONSTRUÇÕES LTDA no valor total de R\$ 351.968,51, com base no certame licitatório regido pela Lei Federal nº. 14.133/2021 e Lei 123/2006 e suas alterações.

*****ADITAMENTO*****

PREGÃO ELETRÔNICO 100/2024 (PMP 10999/2024)

Foi firmado o aditamento: Aditamento 01/2025, de 11/03/2025, ao contrato 194/2024, que cuida de "Execução de serviços de reforma e revitalização do piso da área de circulação interna do Mercado Municipal, com fornecimento de material e mão de obra.", para acréscimo de 8,362% com base no índice IPC-FIPE, passando o valor total de R\$ 287.000,00, para R\$ 310.998,94, conforme validação do Índice IPC-FIPE pelo Departamento Financeiro e Controlável, assinado pela contratante, o Sr. Mateus Moraes Freitas e pela contratada FERREIRA E PATRIOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., a Sra. Janete Camargo.

*****REVOGAÇÃO*****

DISPENSA DE LICITAÇÃO 8/2025 (PMP 21133/2025)

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto Municipal nº 5828/2020, considerando as manifestações da Secretaria Municipal de Saúde e do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, conforme Mandado de Segurança Cível – Licitações do Processo Digital 1001216-31.2025.8.26.0445, determinou em 18/03/2025, a REVOGAÇÃO do procedimento licitatório que cuida de "Contratação de empresa para a prestação de serviço de controladores de acesso – Carnaval 2025" com fulcro no artigo 71, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações, e súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

*****SUSPENSÃO DE CONTRATO*****

DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/2025 (PMP 4278/2025)

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto Municipal nº 5828/2020, considerando as manifestações da Secretaria Municipal de Saúde e do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, conforme Mandado de Segurança Cível – Licitações do Processo Digital 1001216-31.2025.8.26.0445, determinou em 17/03/2025, a SUSPENSÃO por tempo indeterminado o contrato 041/2025 que cuida de "Contratação de empresa para atuar na retaguarda médica de urgência e emergência e equipe multiprofissional especializada para o gerenciamento, operacionalização e execução de serviços de remoção terrestre de pacientes e atendimento pré-hospitalar móvel de urgência e emergência – SAMU 192 - do Município de Pindamonhangaba, com plantão de 24 horas, tripação, insussumos médicos, manutenções - preventivas e corretivas - dos veículos, bem como limpeza e higienização das Bases Fixas e das Bases Móveis, pelo período de 03 (três) meses EM CARÁTER EMERGENCIAL, a partir de 02/03/2025, conforme liminar judicial nº 2063192 -96.205.8.26.000 anexada ao processo 4.278/2025, despacho 15, o presente Termo de Suspensão encontra-se embasamento legal na liminar nº 2063192 -96.205.8.26.000.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PINDAMONHANGABA
FORO DE PINDAMONHANGABA
3ª VARA CÍVEL

Alcides Ramos Nogueira, 780, (12) 2126-5230, Real Ville - CEP 12421-010, Fone: (12) 2126-5229, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pinda3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº: **1002701-08.2021.8.26.0445**
Classe – Assunto: **Curatela - Nomeação**
Requerente: **Viviane Pereira da Silva**
Requerido: **Vera Lucia da Silva**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR DE VERA LUCIA DA SILVA, REQUERIDO POR VIVIANE PEREIRA DA SILVA - PROCESSO Nº1002701-08.2021.8.26.0445.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a), HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 01/11/2024 14:13:47, **VIVIANE PEREIRA DA SILVA** foi nomeada como CURADORA de **VERA LUCIA DA SILVA**, CPF **23215935805**, em caráter DEFINITIVO, em substituição à curadora anterior falecida. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 08 de março de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PINDAMONHANGABA
FORO DE PINDAMONHANGABA
3ª VARA CÍVEL

Alcides Ramos Nogueira, 780, (12) 2126-5230, Real Ville - CEP 12421-010, Fone: (12) 2126-5229, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pinda3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº: **1001611-91.2023.8.26.0445**
Classe – Assunto: **Interdição-Curatela - Nomeação**
Requerente: **Célia Santos da Conceição**
Requerido: **Jônathas Vicente Santos da Conceição**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR DE JONATHAS VICENTE SANTOS DA CONCEIÇÃO, REQUERIDO POR CÉLIA SANTOS DA CONCEIÇÃO - PROCESSO Nº1001611-91.2023.8.26.0445.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a), HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 23/10/2024 15:37:21, **CÉLIA SANTOS DA CONCEIÇÃO** genitora do interdito **JONATHAS VICENTE SANTOS DA CONCEIÇÃO**, foi nomeada como sua CURADORA, em caráter DEFINITIVO em substituição ao curador anterior falecido. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 08 de março de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA